



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93 em conformidade com o art. 7º inciso III da Lei Municipal nº 033/2005, bem como no art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal 145/2021 e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo o Parecer Jurídico desta Prefeitura, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS 017/2022 cujo objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde – UBS's com área construída de 90,37m², na localidade de Biteua (Região do 1º Distrito) e a Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde – UBS's com área construída de 90,37m², na localidade de Itaçu (Região do 2º Distrito) no Município de Viseu, conforme o resultado desta licitação tendo como vencedora a empresa:

W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 31.481.043/0001-60:

Lote 01: Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde – UBS's com área construída de 90,37m², na localidade de Biteua (Região do 1º Distrito), com o valor de R\$ 195.702.48 (Cento e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Lote 02: Construção de 01(uma) Unidade Básica de Saúde – UBS's com área construída de 90,37m², na localidade de Itaçu (Região do 2º Distrito), com o valor de R\$ 195.702.48 (Cento e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da empresa vencedora para assinatura do contrato e as providências necessárias para a Publicação do presente processo, em atendimento ao parágrafo único artigo 61 da Lei de Licitação.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 14 de outubro de 2022.

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por
FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2022.10.14 09:47:30
-03'00"

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2022